ESTADO DE PERNAMBUCO
POLÍCIA MILITAR
QUARTEL DO COMANDO GERAL

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO
Nossa Presença, Sua Segurança

SEGUNDA-FEIRA - RECIFE, 23 DE SETEMBRO DE 2013 - BG Nº A 1.0.00.0 181

BOLETIM GERAL

CONCLUSÃO DO CURSO DE POLICIAMENTO DE CHOQUE

A solenidade de conclusão do Curso de Policiamento de Choque 2013 – Turma Alfa aconteceu na manhã da quarta-feira (18/09) e reuniu dezenas de policiais militares e familiares dos formandos, os quais prestigiaram a cerimônia promovida na sede do Batalhão de Choque da Polícia Militar de Pernambuco, no Bairro da Benfica. A turma contou com 40 integrantes, sendo 37 PMs e três militares da Aeronática, com duração de 180 horas/aula e sob a coordenação do Capitão da unidade Valdêmio Gondim.

Estiveram presentes o Chefe do Estado Maior da Corporação, o Coronel Paulo Cabral, que representou o comandante Geral da instituição; o Ten-Cel Vanildo Maranhão representando o comando da Diretoria Integrada Especializada (DIRESP); além do comandante do 12º Batalhão, o também Ten-Cel Arlis Gadelha; entre outras autoridades militares e civis.

A cerimônia iniciou com a entrada do pelotão de formandos desfilando em tropa com o uso de sirenes e sinalizadores sendo saudados pelo público. Dentre os concluintes existiam seis mulheres, cujo percentual representava 15% da turma merecendo amplo destaque, em função do curso ser bastante cansativo e exigir um excelente vigor físico; todavia não foi empecilho para as bravas guerreiras choqueanas audazes, conforme atestou a Soldado Rafaela Araújo.

"Tivemos dificuldades devido às condições relativas ao nosso sexo, entretanto as barreiras foram todas superadas dia após dia e provamos estar em pé de igualdade com os demais alunos. Sinto-me honrada em concluir, pois tenho a perspectiva de passar a integrar o batalhão com a realização deste Curso de Policiamento de Choque e a cada dia que acordo tenho isto como meta ", falou emocionada a Soldado Rafaela, que integra o 20º BPM da Corporação.

Outro formando, o Terceiro Sargento Adolfo Vasconcelos, disse que também sempre teve vontade de participar do curso. "Esta oportunidade é única para aprimorar meus conhecimentos e somar à atividade que exerço dentro da PMPE. Este é o terceiro curso de policiamento especializado no qual participo e é de suma importância estarmos sendo sempre capacitados".

Três integrantes da Força Aérea Brasileira (FAB), sendo dois Tenentes e um Sargento também fizeram parte do curso, que segundo o seu comandante, o Ten-Cel Robson Oliveira, suas participações foram autorizadas pois tiveram a finalidade primordial de capacitá-los e fazem parte das muitas ações estratégicas programadas pela Aeronáutica visando também a Copa do Mundo.

"O conhecimento adquirido por nossos homens será repassado para os demais integrantes do nosso batalhão, o Batalhão de Inspeção da Aeronáutica, localizado no Aeroporto Internacional dos Guararapes e a multiplicação da informação é eficaz e necessária a nossa atividade" informou o oficial.

Para conhecimento desta PM e devida execução, publico o seguinte:

1ª P A R T E

I – Serviços Diários

Para o dia 24 (TERÇA-FEIRA)

COORDENADOR DE OPERAÇÕES - Ten-Cel PM Basílio 19º BPM

Fone: 9488-5849

SUPERVISOR DE DIA AO QCG - Subten PM Melo SCH

GUARDA – A CARGO DO BPGd

2ª P A R T E

II – Instrução

(Sem Alteração)

3ª P A R T E

III – Assuntos Gerais e Administrativos

1.0.0. ALTERAÇÃO DE OFICIAL

1.0.0. Requerimento Despachado

Cap PM Mat. 22333-6/4ª Seção, Paulo Francisco do Nascimento - Concessão de 02 (dois) meses de Licença Especial, referente ao 2º Decênio de efetivo serviço prestado à Corporação, a/c de 20 SET 2013. Despacho do Diretor de Gestão de Pessoas: **- Deferido, nos termos do Art. 64. § 1º, "a" c/c o Art. 65 da Lei nº 6.783/74. Registre-se em assentamentos.** (Nota n° 504/2013/DGP-3/SSEC).

2.0.0. ALTERAÇÃO DE FUNCIONÁRIO CIVIL

2.0.0. Requerimento Despachado

Emília de Azevedo Pires Jovino Marques, Mat. 90175-0, Professora, Símbolo AgDS, admitida nesta Corporação em 1º MAR 1986, Aposentada - Solicitação de Abono de Permanência. Despacho: **- Deferido, a/c de 21 MAR 2011, sem qualquer atualização ou acréscimo dos valores retroativos a serem pagos, com fundamento no Art. 2º da ECF nº 41 de 19 DEZ 2003, publicada no DOU de 31 DEZ 2003 e os §§ 3º e 17ª da referida Emenda, c/c o Art. 41, Incisos I, II, III, alíneas "a" e "b", § 1º, Inciso I e II da LCE nº 28 de 14 JAN 2000, com redação dada pela LCE nº 58, de 02 JUL 2004, baseado no Art. 40, § 19 da Constituição Federal de 1988 (o servidor que cumprir os requisitos deste artigo e optar pela permanência no serviço, fará jus ao Abono de Permanência no valor de sua contribuição previdenciária até completar os requisitos da aposentadoria compulsória,**

por haver computado 25 anos, 00 mês e 01 dia de efetivo serviço público estadual prestados na função de magistério, totalizando 25 anos 00 mês e 01 dia de serviços prestados, conforme levantamento dos requisitos para concessão de Abono de Permanência no Simulador/FUNAPE e Parecer nº 377/2012-AEAJA- Resolução nº 001/2008-CSPP. A SSFE/DGP-3, para as providências cabíveis na esfera de sua atribuição. (Nota nº 083/2013/DGP-5).

3.0.0. TRANSCRIÇÃO DE PORTARIAS

3.1.0. Da Polícia Militar de Pernambuco

Nº 847, de 13 SET 2013

EMENTA: Agrega Policial Militar

O Comandante Geral, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 1º, Inciso VIII, do Decreto nº 14.412, de 04 JUL 90, c/c os Artigos 78 e 79, da Lei nº 6.783, de 16 OUT 74, do Estatuto dos Policiais Militares, e de acordo com o Art. 8º, Inciso I do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças (RMOP/PMPE), aprovado pelo Decreto nº 7.510, de 18 OUT 81, publicado no SUNOR nº 18, datado de 05 NOV 81, e considerando o que preconiza a Portaria do Comando Geral nº 2064, de 15 DEZ 2006, publicada no SUNOR nº 042, de 22 DEZ 2006,

R E S O L V E:

I – Agregar o Soldado PM Mat. 920339-7/19º BPM, Demétrius Ribeiro de Aquino, por haver passado a disposição da Prefeitura de Vitoria de Santo Antão, conforme tornou publico o Diário Oficial nº 050, de 16 MAR 2013, Portaria SAD nº 377, de 15 MAR 2013;

II - A presente Portaria entra em vigor a/c de 16 MAR 2013. José Carlos Pereira – Cel PM Comandante Geral - Por Delegação: Eduardo Low de Mattos Peixoto Guimarães – Ten-Cel PM - Resp. pela Diretoria de Gestão de Pessoas.

--oo(0)oo--

Nº 848, de 13 SET 2013

EMENTA: Agrega Policial Militar

O Comandante Geral, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 1º, Inciso VIII, do Decreto nº 14.412, de 04 JUL 90, c/c os Artigos 78 e 79, da Lei nº 6.783, de 16 OUT 74, do Estatuto dos Policiais Militares, e de acordo com o Art. 8º, Inciso I do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças (RMOP/PMPE), aprovado pelo Decreto nº 7.510, de 18 OUT 81, publicado no SUNOR nº 18, datado de 05 NOV 81, e considerando o que preconiza a Portaria do Comando Geral nº 2064, de 15 DEZ 2006, publicada no SUNOR nº 042, de 22 DEZ 2006,

R E S O L V E:

I – Agregar o 1º Sargento PM Mat. 940795-2/18º BPM, Genilson Caetano da Silva, por haver passado a disposição da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho, conforme tornou publico o Diário Oficial nº 150, de 10 AGO 2013, Portaria SAD nº 1233, de 09 AGO 2013;

II - A presente Portaria entra em vigor a/c de 1º JAN 2013 até 31 DEZ 2013. José Carlos Pereira – Cel PM Comandante Geral - Por Delegação: Eduardo Low de Mattos Peixoto Guimarães - Ten-Cel PM Resp. pela Diretoria de Gestão de Pessoas.

--oo(0)oo--

N° 024/CIPMoto, de 12 AGO 2013

EMENTA: Submete Militar Estadual a Processo de Licenciamento a Bem da Disciplina e nomeia Encarregado

O Comandante da CIPMoto – Companhia Independente de Policiamento com Motocicleta, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos II e XIV do Art. 130 do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto nº 17.589, de 16 JUN 94, c/c a Portaria do Comando Geral nº 088, de 24 JAN 07, publicada no SUNOR nº 002, de 31 JAN 07, considerando o despacho decisório n° 04/2012 do Comando Geral e os fatos descritos na Sindicância instaurada através da Portaria do Comando do 7° BPM n° 052, de 22 DEZ 11, a qual versa sobre agressão verbal confessada e praticada pela Sd PM Mat. 110200-1, Sayonara Damascena Filgueira que utilizou expressões depreciativas e de calão contra superior hierárquico, o Cb PM Mat. 26176-9, Esdras Bezerra da Silva às 12h30, no dia 13 DEZ 2011,

R E S O L V E:

I – Submeter a Soldado PM Mat. 110200-1/CIPMoto, Sayonara Damascena Filgueira, pelos mesmos fatos que deram origem ao presente processo administrativo, a processo de Licenciamento a Bem da Disciplina, nomeando como encarregado o Capitão PM Mat. 940202-0, Policarpo de Freitas Ribeiro Neto;

II – Estabelecer o prazo de 40 (quarenta) dias para a conclusão do processo;

III – Determinar a publicação desta Portaria;

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Recife, PE, em 12 AGO 2013. Manoel Renan do Nascimento – Maj PM Comandante da CIPMoto.

(Transcritas do DOE nº 176, de 17 SET 2013)

3.1.1. Errata

Na Portaria do CG / PMPE nº 817, de 30 AGO 2013 – Publicada no DOE nº 165, de 31 AGO 2013,

Onde se lê:
"Sd PM Mat. 113629-6/18º BPM, Denilson José de Arantes."

Leia-se:
"Sd PM Mat. 112629-6/18º BPM, Denilson José de Arantes." José Carlos Pereira - Cel PM Comandante Geral. Por Delegação: Eduardo Low de Mattos Peixoto Guimarães – Ten-Cel PM Resp. P/DGP.

(Transcrita do DOE nº 176, de 17 SET 2013)

4.0.0. PORTARIA DO COMANDO GERAL

Nº 854, de 16 SET 2013

EMENTA: Submete Militares Estaduais a Conselho de Disciplina

O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 48 da Lei n° 6.783, de 16 OUT 74 e Art. 4° do Decreto Estadual n° 3.639, de 19 AGO 75, alterado pelo Decreto n° 28.841, de 20 JAN 2006, e tendo em vista o que prescreve a Lei n° 11.929, de 02 JAN 2001, alterada pela Lei Complementar nº 158, de 26 MAR 2010, que dispõe sobre a competência e as atribuições da Corregedoria Geral da Secretaria de Defesa Social,

R E S O L V E:

I – Submeter a Conselho de Disciplina, por haverem incorrido no que preconizam as alíneas "b" e "c" do Inciso I do Art. 2° do Decreto n° 3.639, de 19 AGO 75, o Subten RRPM Mat. 19125-6, Severino Marques da Silva Irmão e o Cb RRPM Mat. 26433-4, Paulo Soares Bezerra, considerando o constante do Ofício nº 050/GC, de 11 JAN 2013, em referência ao SIGEPE nº 7413071-5/2012 e seus anexos, todos apensados a esta Portaria. Consta no bojo da documentação a qual originou a presente portaria, que no dia 15 NOV 2007, Paula Rejane esteve na Delegacia de Polícia do Município de Lagoa de Itaenga-PE, onde formalizou uma queixa crime contra o Sd PM Paulo, acusando-lhe de praticar agressões físicas e verbais contra a mesma. Diante de tais fatos, foram realizados todos procedimentos para validar a queixa formalizada pela vítima, e através do parecer médico, ficou constatado as agressões relatadas pela mesma, sendo verificado o delito de violência doméstica. Que no mesmo instante o agente da Polícia Civil Júnior, se dirigiu ao Destacamento da Polícia Militar do Município de Lagoa de Itaenga e lá expôs o fato ocorrido ao Sgt PM Damião para que pudesse acompanhá-lo no intuito de conduzir, o ora Aconselhado, à Delegacia de Polícia, no entanto, ao chegarem na residência do miliciano em lide, este não acatou o pedido de seu superior hierárquico, muito menos sua ordem, sendo necessário o Sgt PM Damião acionar o Oficial do GATI/2° BPM, o Ten PM Figueredo, para que o mesmo se dirigisse ao local pelo fato de que o militar em questão, não estava acatando a ordem emanada e encontrava-se bastante exaltado. Chegando na residência do Sd PM Paulo o Ten PM Figueredo foi dialogar com o mesmo para que o miliciano o acompanhasse a Delegacia, no entanto o militar em lide opondo-se a ordem legal de superior hierárquico, resistiu a autuação em flagrante mediante ameaça, constatando-se inclusive que o mesmo estava armado, com um revólver nas costas e sem camisa, demonstrando estar disposto a reagir a qualquer ação policial. Após decorridas cerca de oito horas do início do quadro antes apresentado, o Sd Severino Marques e o Comissário Alexandre se fizeram presentes no local, onde se identificaram como amigos do Aconselhado, e pediram autorização para negociar, sendo autorizados, ambos adentraram na residência, dela saindo pouco depois, conduzindo o Cb RRPM Mat. 26433-4, Paulo Soares Bezerra à Delegacia. É mister enfatizar que o Subten RRPM Mat. 19125-6, Severino Marques da Silva Irmão ao negociar a rendição do Cb Paulo Soares, este entregou o seu revólver, com o fim de ocutar a procedência da arma (sem o número), bem como eximir-se ao crime de porte ilegal de arma, onde o Sd Severino Marques entregou ao Sd Paulo após 10 (dez) dias, deixando de encaminhar a autoridade competente o armamento, cometendo o crime de prevaricação, conforme o Art. 319 do CPM. Evidencia-se também que o Ten Figueredo, emitiu voz de prisão ao Sd Paulo Soares, por crime de violência doméstica, fato este que não foi concretizado por conta da desistência da ofendida a Paula Rejane, onde foi lavrado na própria DP um Termo de Desistência assinado pela mesma, desse modo o miliciano não foi autuado em Flagrante Delito pelo Delegado, gerando somente a

comunicação firmada pelo oficial do GATI/2° BPM Ten PM Figueredo, que deu origem ao IPM (Portaria nº 060/07/Sec.2º BPM, de 27 NOV 2007), resultando na denuncia pelo Ministério Público de Pernambuco por ter cometido o crime previsto no Art. 177, § 1º do CPM;

II – Encaminhar a presente Portaria, com seus anexos, ao Ilm° Sr. Corregedor Geral da SDS, para que seja designada uma Comissão Permanente de Disciplina que irá proceder ao aludido Conselho de Disciplina;

III – Contar os efeitos desta Portaria a partir da data de sua publicação.

5.0.0. DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS

Nº 055, de 16 SET 2013

EMENTA: Inquérito Sanitário de Origem

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo o Art. 1º, Inciso V, da Portaria do Comando Geral nº 021, de 23 SET 2008, publicada no SUNOR nº 059, de 25 SET 2008 e conforme informação da Diretoria de Saúde,

R E S O L V E:

I - Designar, nos termos dos Artigos 22 e 24 do Decreto nº 289, de 14 ABR 34, o 2º Ten PM QOM Mat. 114624-6, Marieta Carvalho Torres Galindo, para proceder Inquérito Sanitário de Origem, em torno dos fatos alegados pelo Sd PM Mat. 113399-3/11º BPM-Gelison Braga de Souza, devendo este encarregado observar a Portaria do Comando Geral nº 612, de 03 DEZ 85, que regula o prazo de conclusão do referido procedimento.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

6.0.0. 1º BATALHÃO DE POLICIAMENTO DE TRÂNSITO

6.1.0. 21º Aniversário – Realização – Programação

Realizar-se-á nos dias 19 a 25 SET 2013, as festividades alusivas ao 21º Aniversário do 1º Batalhão de Policiamento de Trânsito, conforme cronograma abaixo:

FEIRA DE EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO

Data: 19, 20 e 21 SET 2013
Hora: Das 09 às 20 horas
Local: Sítio da Trindade
Comparecimento: Efetivo do 1º BPTran e Convidados
Militares: Oficiais, Subtenentes. e Sargentos. 3º "B" ou Correspondente
Cabos e Soldados: 4º "A" ou Correspondente
Convidados: Traje Passeio

BLITZ EDUCATIVA

Data: 19 SET 2013
Hora: 09 às 11 horas
Local: Sítio da Trindade

SOLENIDADE MILITAR
Data: 24 SET 2013
Hora: 10 horas
Local: Sede do 1º BPTran (Auditório)
Comparecimento: Efetivo do 1º BPTran e Convidados
Uniforme: Oficiais, Subtenentes. e Sargentos. 3º "B" ou Correspondente
Cabos e Soldados: 4º "A" ou Correspondente
Convidados: Traje Esporte Fino

ENCONTRO INTER-RELIGIOSO
Data: 25 SET 2013
Hora: 09 horas
Local: Sede do 1º BPTran (Auditório)
Comparecimento: Efetivo do 1º BPTran e Convidados
Militares: Oficiais, Subtenentes. e Sargentos. 3º "B" ou Correspondente
Cabos e Soldados: 4º "A" ou Correspondente
Convidados: Traje Passeio

PASSEIO CICLÍSTICO CULTURAL
Data: 27 OUT 2013
Hora: 07 horas (Concentração)
Local: Largada - Quartel do Comando Geral Polícia Militar - Derby
Comparecimento: Efetivo do 1º BPTran e Público em Geral mediante aquisição do Kit de inscrição mediante troca por 02(dois) quilos de alimentos não perecíveis
Traje: Esportivo. (Nota n° 061/2013-CG).

7.0.0. 1º ENCONTRO ESTADUAL DE SEGURANÇA EM EVENTOS DESPORTIVOS

7.1.0. Programação

Realizar-se-á no mês de setembro do corrente, o 1º Encontro Estadual de Segurança em Eventos Desportivos conforme programação abaixo:

Data: 25 SET 2013
Local: Arena Itaipava Pernambuco – São Lourenço da Mata
Horário: 08 horas
Uniforme: - Policiais Militares do BPChoque:
Oficiais: Camuflado
- Demais Militares:
Oficiais: 3º B ou correspondente
- Civis: Esporte Fino
Comparecimento: Conforme vagas para Oficiais abaixo:

DIRESP

OME	DIRESP	RPMONT	BPTRAN	BPRV	CIPMOTO
*Vagas	02	02	02	01	02

OME	CIPCÃES	CIOSAC	CIOE	CIATUR	CIPOMA
*Vagas	02	02	01	01	01

DIM

OME	DIM	1º BPM	6º BPM	11º BPM	12ºBPM
*Vagas	01	01	01	01	01

OME	13ºBPM	16ºBPM	17ºBPM	18ºBPM	20ºBPM
*Vagas	01	01	01	01	01

DII-1

OME	DII - 1	2º BPM	4º BPM	9º BPM	10º BPM	15ºBPM
*Vagas	01	01	01	01	01	01

OME	21º BPM	22º BPM	24º BPM	5ª CIPM	6ª CIPM	8ª CIPM
*Vagas	01	01	01	01	01	01

4ª P A R T E

IV – Justiça e Disciplina

(Sem Alteração)

PAULO ROBERTO CABRAL DA SILVA
Cel PM Resp. p/Comando Geral

C O N F E R E:

HERMES JOSÉ DE MELO
Cel PM Ajudante Geral

MENSAGEM BÍBLICA

Porque ninguém pode lançar outro fundamento, além do que foi posto, o qual é Jesus Cristo. (1 Coríntios 3.11).